

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral - DETRAN/PI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 12344, datada de 23 de maio de 2025.)***AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ****PORTARIA Nº 83/2025/INVESTE**

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007** e **Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010**,

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o CONTRATO Nº 036/2025, que celebram a **AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A**, e a empresa **ADVANCED INFORMATICA LTDA**, para fornecimento de Software de análise de negócios que tem por objetivo fornecer visualizações interativas e recursos de BI (business intelligence), conforme especificações, visando atender as necessidades da Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí - INVESTE PIAUÍ.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a assessora **CLEANE SOUSA SANTOS**, CPF n.º XXX.977.403-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o (a) fiscal ora designado (a) deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;





III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao (a) servidor(a) designado(a), revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 23 de Maio de 2025.

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA

Presidente da INVESTE PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 12355, datada de 23 de maio de 2025.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

PORTARIA Nº 41/2025/GAB/SEFIR

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO SERVIDOR RESPONSÁVEL E SEU RESPECTIVO SUBSTITUTO PARA RECEBER, CONSOLIDAR AS INFORMAÇÕES E RESPONDER TODAS AS REQUISIÇÕES ENCAMINHADAS PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

O SECRETÁRIO DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 23.804, de 05 de maio de 2025, que “regulamenta o dever de atendimento a requisições de informações e a realização de diligências requisitadas pela Procuradoria Geral do Estado, de acordo com o previsto no inciso XXIV do art. 2º da Lei Complementar nº 56, de 1º de novembro de 2005”;

CONSIDERANDO que é dever de todos os servidores públicos do Estado do Piauí “atender com presteza [...] às requisições para a defesa da Fazenda Pública” (art. 137, V, “c”, da Lei Complementar nº 13, de 3 de janeiro de 1994);

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor GUSTAVO SOUSA E SOUSA, matrícula 374090-x, para receber, consolidar as informações e responder todas as requisições encaminhadas pela Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º. Na ausência do servidor indicado no art. 1º, DESIGNAR a Servidora MARIA CLARA CARVALHO CALDAS GONÇALO, matrícula 374520-1, para receber, consolidar as informações e responder todas as requisições encaminhadas pela Procuradoria Geral do Estado.

